

Folha de Informação n.º 400 -

Do Processo nº 2005-0.192.708-1 em 23/11/06 (a)

[Handwritten signature]
Ocelto M. B. *[Handwritten]*
PRELIM P

Processo nº : 2005-0.192.708-1
Interessado : CIA. ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
- SHOPPING BOURBON
Local : Rua Turiassú esq. com Av. Pompéia
Assunto : Projeto modificativo de Alvará de Aprovação
e Execução de Reforma

A CTLU em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/319/2006

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/055/CAIEPS/2006 às folhas 398, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/2004, deliberando favoravelmente à reforma para a edificação em dois blocos: um bloco existente destinado à lanchonete, sem alteração, e outro destinado a centro de compras, devendo observar as seguintes condições:

- 1) coeficiente de aproveitamento até 2,429;
- 2) taxa de ocupação até 0,7399;
- 3) gabarito máximo da edificação até 45,00m;
- 4) taxa de permeabilidade mínima de 6,6%, devendo a área correspondente ser ajardinada;
- 5) recuo de frente mínimo de 5,00m;
- 6) recuos laterais mínimos: 3,00m;
- 7) vagas mínimas para carga e descarga: 8 vagas;
- 8) total de 3010 vagas para autos, sendo 2980 para utilitários e 30 para portadores de deficiência;

Folha de Informação n. 401 -

Do Processo nº 2005-0.192.708-1 em 23/11/06 (a)


Cecilia M. S. Pereira
Secretaria

- 9) parâmetros de incomodidade do Quadro 2/e anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;
10) sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes.

Obs.: 07 (sete) votos favoráveis
02 (dois) votos contrários
04 (quatro) abstenções

23.Novembro.2006


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU


LGSM/cm.